



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(41) 3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral 2677
87500-000 - Iporã - PR
portal@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 326/2017

**REVOGA A JORNADA SUPLENATAR DA SENHORA,
MARLEI ROMANI DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 18 de maio de 2017, a Senhora
MARLEI ROMANI DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG
nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada
nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em
regime de jornada suplementar, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Revogar portarias 212/2017 de 07 de abril de 2017 e 259/2017
de 25 de abril de 2017.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1258 Páginas 75 Ano: VI

Data: 23/05/2017